

CONAPAC – AVALIAÇÃO 2013



LINHA DO TEMPO DO CONAPAC

2010

- ✓ Reuniões locais de mobilização e sensibilização;
- ✓ Audiência (Maragogi) de Criação do Conselho (2º semestre)
 - *Definição da composição, inclusive acordo sobre titular e suplente*
- ✓ Em Dezembro encaminhamento à Brasília do Processo

LINHA DO TEMPO DO CONAPAC

2011

- ✓ Portaria n° 62 Cria o CONSELHO da APACC (21/07);
- ✓ **Posse e 1° Reunião do CONAPAC** (Japaratinga, 06/09):
 - *Câmara Técnica de Impactos ambientais;*
 - *Programa Continuado de Capacitação dos Conselheiros do CONAPAC;*
 - *Glossário Ambiental da APACC*
 - *Regimento interno*

LINHA DO TEMPO DO CONAPAC

2011

✓ 2º reunião (Maragogi 27/11)

- *Apresentação e discussão do Plano de Manejo – Zoneamento e Programas de Ação*
- *Aprovação do Regimento Interno do CONAPAC*
- *Lista de discussão do Conselho (Gmail)*

✓ 3º reunião (Tamandaré 01/12)

- *Objetivos do CONAPAC, baseando-se nas ações da proposta de Plano de Manejo;*
- *Criação das Câmaras Técnicas CTs (Impactos, Pesquisa, Pesca, Comunicação e Turismo);*
- *Auto indicação das CTs*

LINHA DO TEMPO DO CONAPAC

2012

✓ 4º reunião (Tamandaré 27 a 29/03)

- *Planejamento CTs: O que?, Como? Quem? E Quando?*
- *União das CTs de Pesquisa e Impactos*
- *Apresentação da proposta de capacitação do CONAPAC e discussão dos temas*

LINHA DO TEMPO DO CONAPAC

2012

✓ 5º reunião (Tamandaré 14/08)

- *Apresentação no novo gestor - Paulo;*
- *Logomarca;*
- *Ofício a ser encaminhado às prefeituras sobre o limite de embarcações (Nota técnica da Profa Monica Dorigo (UFAL) e solicitação da APCM)*
- *Capacitação do Conselho*

✓ Reunião de Novembro Cancelada

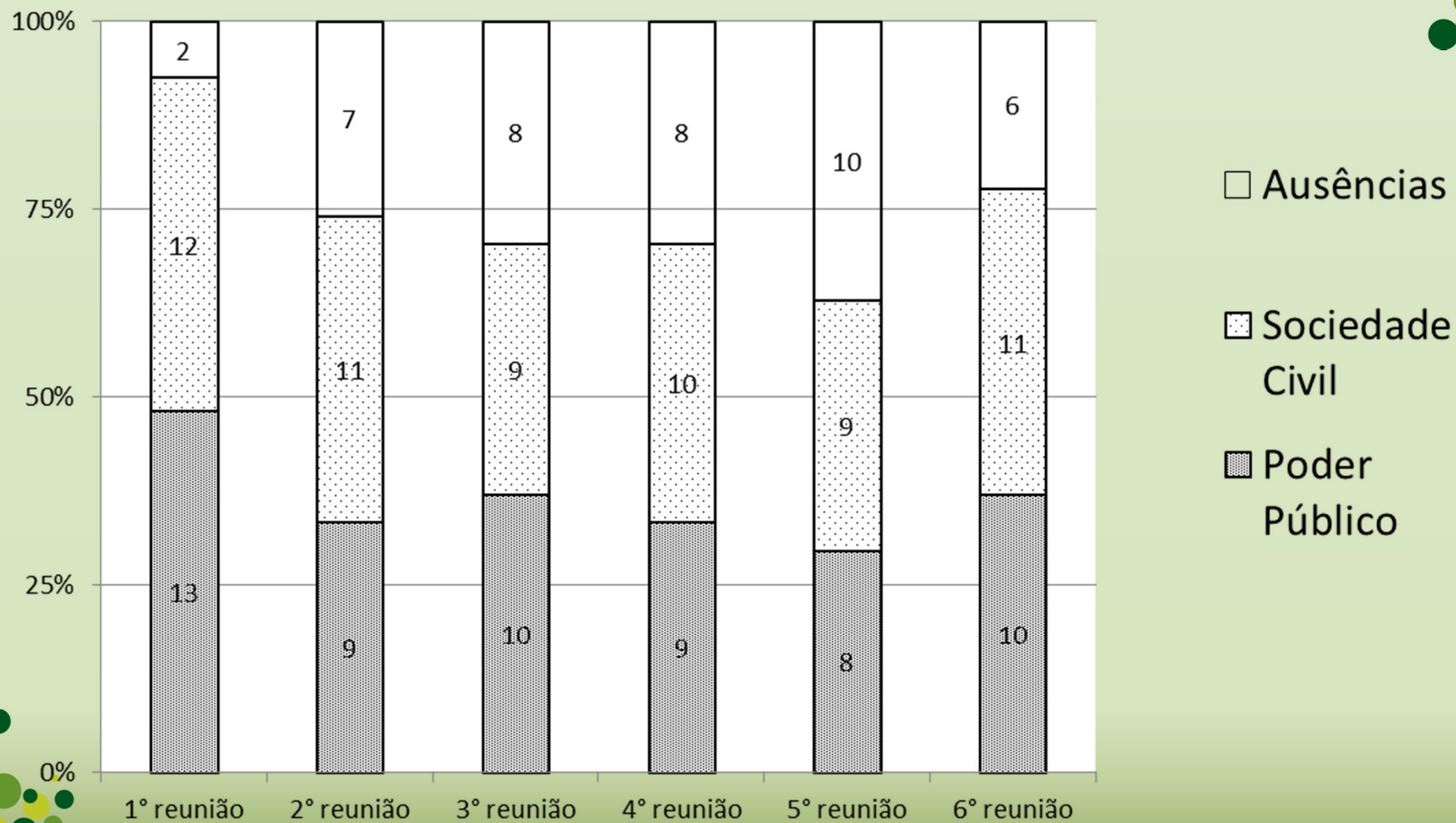
LINHA DO TEMPO DO CONAPAC

2013

✓ 6º reunião (Japaratinga 14/03)

- *Breve apresentação da parceria público-privada entre Fundação Toyota do Brasil (Patrocinador), Fundação SOSMA (interveniente) e ICMBIO;*
- *Apresentação do Plano de Manejo: Zoneamento e Programas de Ação*
- *Avaliação da CTs*
- *Demandas: apresentação da APACC sobre sua gestão; apresentação dos projetos dos parceiros, avaliação do Conselho e Programação do Conselho*

Frequência dos Acentos nas reuniões do CONAPAC (%)



COMPETÊNCIA do CONAPAC (RI)

Art. 3º - O CONAPAC tem por finalidade contribuir para a efetiva implantação e cumprimento dos objetivos da APA.

Art. 4º - É competência do CONAPAC:

I - propor e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e ações a órgãos públicos, entidades não governamentais e empresas privadas, com o objetivo de garantir a conservação dos atributos ambientais, culturais e paisagísticos e dos recursos naturais da APA, visando o desenvolvimento sustentável da região;

II - aprovar e acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da APA, bem como o plano de atividades anual, projetos e ações nele propostos, visando à melhoria da qualidade de vida da população local e também objetivando a proteção dos ecossistemas nela inseridos, respeitadas as diretrizes estabelecidas pelo ICMBio e a legislação ambiental vigente;

a. O Plano de Atividades Anual do Conselho deverá prever mecanismos de avaliação continuadas

COMPETÊNCIA do CONAPAC (RI)

III - **promover a integração** da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com a sua área de influência, harmonizando e mediando a solução de conflitos, estabelecendo formas de cooperação entre órgãos públicos e sociedade civil para a realização dos objetivos da APA;

IV - manifestar-se sobre questões ambientais e culturais que envolvam a proteção e a conservação da APA, ressalvadas as competências institucionais fixadas em lei;

V – manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, propondo, quando couber, medidas mitigadoras e compensatórias;

VI – **divulgar ações, projetos e informações** sobre a APA, bem como as manifestações do Conselho nos diversos meios de comunicação, promovendo a transparência da gestão;

COMPETÊNCIA do CONAPAC (RI)

VII – **propor e apoiar** o desenvolvimento de **pesquisa e tecnologias** alternativas para a conservação, o uso sustentável e a recuperação dos recursos naturais na APA;

VIII – **propor** a criação de Câmaras Técnicas;

IX – propor minutas de regulamentação de usos dos recursos naturais presentes no interior da APA;

X – **sugerir** a formulação de políticas públicas voltadas à população que utiliza os recursos naturais da APA;

XI - fomentar a captação de recursos, discutindo e propondo estratégias para a melhoria da gestão da UC;

XII - estabelecer as prioridades para a compensação ambiental, proveniente de Termos de Ajustamento de Conduta ou de Licenciamento, no interesse de atender o Plano de Atividades Anual e o Plano de Manejo da Unidade;

COMPETÊNCIA do CONAPAC (RI)

XIII - zelar pelas normas de uso propostas no Zoneamento Ambiental da APA;

XIV - compatibilizar e harmonizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;

XV - avaliar a compatibilidade e a adequação do orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da APA;

XVI - manifestar-se extra e judicialmente a respeito de questões que incidam sobre os interesses da APA;

XVII - promover a capacitação continuada de seus membros;

XVIII - recomendar e propor alterações no Regimento Interno, e;

XIX - divulgar as reuniões, ações e decisões do Conselho

AVALIAÇÃO DO CONAPAC CÂMARAS TÉCNICAS (RESGATE)

REGIMENTO

- **Art. 17 - As CTs: no mínimo de 3, obrigatoriamente 2 (dois) Conselheiros titulares ou suplentes, onde um deles será o coordenador e o outro relator. Os demais membros... referendados pelo Plenário.**
- **§ 1º - CT têm por finalidade estudar, analisar e emitir parecer e resumo sobre assuntos específicos...**
- **§ 2º - As Câmaras Técnicas poderão ter caráter temporário ou permanente e poderão ser constituídas em qualquer número, simultaneamente.**

AVALIAÇÃO DO CONAPAC CÂMARAS TÉCNICAS (RESGATE) REGIMENTO

- **§ 3º - A escolha da composição das Câmaras Técnicas deverá considerar a atuação e o interesse dos candidatos.**
- **§4º - As Câmaras Técnicas poderão estabelecer regras específicas para o seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros, obedecendo ao disposto neste Regimento.**
- **§5º - É facultada a participação, sem direito a voto nas reuniões das Câmaras Técnicas, de Conselheiros.**

AVALIAÇÃO DO CONAPAC CÂMARAS TÉCNICAS (RESGATE)

PONTOS POSITIVOS

- **Abrangem a maioria dos temas relevantes;**
- **Estabelece foco às discussões;**
- **Valoriza o debate e aborda questões importantes;**
- **Criação das câmaras.**

AVALIAÇÃO DO CONAPAC CÂMARAS TÉCNICAS (RESGATE)

PONTOS NEGATIVOS

- **Falta de continuidade, poucas reuniões;**
- **Polêmicas levantadas;**
- **Falta de iniciativa dos membros, Inércia das CTs;**
- **Ausência de demandas por parte da APACC,
Ausência de proposições de temas, Falta de apoio;**
- **Progressão de formação equivocado, Pouca visão
técnica e muita influência ideológica, Falta de
entendimento conceitual sobre a existência da
mesma.**

AVALIAÇÃO DO CONAPAC CÂMARAS TÉCNICAS (RESGATE) PROPOSTAS DE MELHORIA

- **Traçar metas específicas, Planejar as ações, Disponibilizar espaço para as câmaras técnicas no site da APACC, Fomentar a Câmara Técnica de Pesquisa;**
- **Melhorar a comunicação entre os integrantes, Promover discussões virtuais, Viabilizar as reuniões das câmaras técnicas (por e-mail e/ou fóruns participativos);**
- **Recriar as câmaras técnicas com base em critérios técnicos, Livrar-se do “ranço” ideológico e desenvolver soluções técnicas;**
- **Garantir a participação das câmaras na gestão da APACC;**

AVALIAÇÃO DO CONAPAC

O QUE FOI RUIM?

COMO MELHORAR?

